

Acta da Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 1956

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de mil e novecentos e cinquenta e seis, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Sacos do Lameiro e São das Lamas da freguesia de Oliveira de Azeméis, achando-se presentes os cidadãos Doutor Luís Vales dos Reis, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores, António Rodrigues de Oliveira, António Gomes Lemos e José Manoel Gomes dos Santos Jiménez, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Foi, aprovado e assinado a acta da reunião anterior, passando ao repto. Foram presentes os seguintes representantes: D. M. de Diavantim Rodrigues do lugar de Traumonde, freguesia de Lameiro, para um prazo de quinze dias, constituindo uma curva, em seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovou. D. Luís Vales de Oliveira Rocha, do lugar de Azagões, freguesia de Lameiro, para um prazo de trinta dias, constituindo uma curva, em seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovou. D. António José de Oliveira, do lugar do Sítedo, freguesia de Lameiro, para um prazo de trinta dias, constituindo uma curva de cima, em seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovou. D. Manuel Gomes de Oliveira, do lugar da Lomba, Lameiro, para um prazo de trinta dias, constituindo uma curva de habitação, em seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovou. D. Luís de Oliveira Jorge, do lugar de Lameiro de Vila, freguesia de Lameiro, para um prazo de trinta dias, constituindo um curvo de vedação e sobre o mesmo colocar lixeira de arame, em seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovou. D. Domingos Ribeiro Maria, do lugar de Matosinhos, freguesia de Lameiro, para um prazo de noventa dias, recolherem e melhorar aquela curva de habitação, em seu prédio sito em mesmo lugar. Aprovou. D. Domingos Ribeiro Maria, do lugar de Matosinhos, freguesia de Lameiro, para um prazo de noventa dias, ouvir e votar publicamente com depósito de testemunhas e colocar andadeiras em dez metros e uma passadeira. Aprovou. D. José Rodrigues da Silva, do lugar da Costa, Lameiro, para um prazo de quinze dias reparar e caçar um curvo de vedação em seu prédio sito em mesmo

Ernesto Soares em férias

lugos. A informar. Acto de José Ferreira Antunes, do lugor do Tajo, fepeis de Encujães para no prozo de vinte dias, coectar um passo e rebocar a mera casa de habitaçao, no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de Agostinho Lopes da Costa, procurador de José Pinto dos Alves Valls, despachetario do lugor de São João, fepeis de Encujães, para no prozo de trinta dias, proceder a obras de telhado, no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de Joaquim Vaz de Amorim, do lugor da Fonte Branca, Encujães, para no prozo de oito dias, modificar a telha e caixa a frente de uma baleeira, no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de Manuel da Costa Almeida, do lugor de São João da Cova, Encujães, para no prozo de quinze dias, coectar um curral, e substituir a rede que vedo o seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de Domingos Alves da Costa, do lugor de Rebadeis, Encujães, para no prozo de vinte dias, colectar mato de habitaçao no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de António Soáte, do lugor de Vilaqueria, fepeis de Telheira, para no prozo de oito dias, coectar um cauesto, no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de António Soáte da Silva, do lugor de São João, Telheira, para no prozo de vinte dias, rebocar e caixa a mera casa de habitaçao, no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de António Soáte laboral, do lugor de Vilaqueria, Telheira, para no prozo de trinta dias, coectar um polheirão, no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de Matias Marques de Jesus, do lugor de Vilaqueria, Telheira, para no prozo de trinta dias, coectar um cauesto no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de Adelino da Silva Valente, do lugor de Nacaroa, Telheira, para no prozo de trinta dias reparar um muro de vedação, no seu pridio visto no mesmo lugor. A informar. Acto de Nacaroa da Silva Soárez, do lugor de Telheira, Macinhata da Serra, para no prozo

Arquivo Municipal

Município de Arouca

de oito dias, substituir o telhado de sua alpendre, alargar
dois portais e abrir uma porta, seu rei pediu visto no mesmo
lugar. Ai-souvor. Acto de Manuel da Costa Marques, do lugar
do Fundo, freguesia de Nodair, para um prazo de trinta dias,
fazer uma muralha de vedadas, seu rei pediu visto no mesmo
lugar. Ai-souvor. Acto de António José Ferreira, do lugar das
Cancelas, Nodair, para um prazo de trinta dias, construir
uma espigueira e enfeitar com a telha, seu rei pediu visto no
mesmo lugar. Ai-souvor. Acto de Manuel Gomes da
Rocha, do lugar das Lamas de Vila, freguesia de Nogueira do
Lançar, para um prazo de vinte dias, alistar suas cozinhas,
seu rei pediu visto no mesmo lugar. Ai-souvor. Acto de
José Gomes de Resende, do lugar do Souto, Nogueira do Lançar,
para um prazo de trinta dias, reparar e caçar a sua casa
de habitação, seu rei pediu visto no mesmo lugar. Ai-souvor.
Acto do mesmo, para um prazo de trinta dias, co-
locar andadeiras em visto e em sete e em um
perímetro. Ai-souvor. Acto de Alcides Tavares de Oliveira, do
lugar do Souto, Nogueira do Lançar, para um prazo de quinze
dias, construir uma cama, seu rei pediu visto no mesmo
lugar. Ai-souvor. Acto de António Francisco Correia,
do lugar do Souto, Nogueira do Lançar, para um prazo de no-
vente dias, construir uma gareja, seu rei pediu visto no
mesmo lugar. Ai-souvor. Acto de António Seixas Gonçalves,
do lugar de Vilar, desto vilal, para um prazo de sessenta dias,
construir uma casa de habitação, abrir um portal em
uma muralha, seu rei pediu visto no mesmo lugar. Ai-souvor.
Acto de Alcides Tavares Ferreira, do lugar das Barras do Baixo
desto vilal, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de
telhado, seu rei pediu visto no mesmo lugar. Ai-souvor.
Acto de António Henriques Góis, Bento de Freitas, do lugar
da Igreja desto vilal, para um prazo de vinte dias, reparar o
telhado de sua casa de habitação, visto seu rei pediu visto
no mesmo lugar. Ai-souvor. Acto de António Oliveira
de Souto Reis, do lugar dos Barras, desto vilal, para um prazo

Destas Lidas no Reis

de onto diaz alerjos ave porto, nos seu pridi: nito no
meus lugos. Ai-powos. Acto do Iori Dias Miranda,
do lugos de Sasm, desto vil, para un pozo de uoro
ta diaz, constuir uua casa de habitaçao, no seu pridi:
nito no meus lugos. Ai-powos. Acto do mesmo pa-
re un pozo de trintadi, ocupar a mi publica, com depor-
tivo de uateras em cima uetus quaderos. Ai-powos.
Acto de António Tavares, de Nua Douto sacerdóis dos
Reis desto vil, para un pozo de trinta diaz, reparar
me telhado, no seu pridi: nito no lugos do Montino,
de fupen: de Onho. Ai-powos. Acto de António Ta-
vares do lugos de Bracis de Lame, desto vil, e per li-
cence, para constuir um maevelai, para dous repor-
ticos, no terruo que posui no lemeis, huico pof. Ai-
powos. Acto de Julieta gaudia, de Nua Douto sacerdóis
dos Reis, desto vil, para un pozo de trinta diaz, substituir
a telha de seu pridi: nito no Rue Bento Carneiro. Ai-
powos. Acto de Pedro Matheus, desto vil, para un
pozo de uarente diaz, uocantur ~~cinco~~ ^{cinco} uuuas garajau, para
e uelhas de uoro os parides de seu pridi: nito no
lugos do lovrei, desto vil. Ai-powos. Acto de Melio
de lauccias Melicio Bastos, de Averrido, desto vil, para
un pozo de quinze diaz, eai e pintar a sua casa de
habitaçao, nito no meus lugos. Ai-powos. Acto de
Manuel Ferreira do Costa Júnior, do lugos de São António,
desto vil, para un pozo de quinze diaz, alerjos ave porto
no seu pridi: nito no meus lugos. Ai-powos. Acto de
Iuri Matto de Costa Tavares, do lugos de Vemuras, Onho, para
un pozo de trinta diaz, ocupar uua panela da mi publica junt
de uelhas de uibas, eae aiuores costidas. Ai-powos. Acto de
Avelino Joaquim de Costa, do lugos de São Martinho, fre-
queria de Onho, para un pozo de trinta diaz, constuir

um cuello, no seu predio visto um numero lugares. A informar
Acto de António Soares, do lugor de Tolende em Tolosa, reparar
licença para abertura de seu talho, no numero lugares. Ao
Veterinário Municipal, a informar. Acto de Rufino de Oliveira
Soares, do lugor de Tijucado de Lires, Sinháis da Beira Alta,
para um prazo de oito dias, reparar o seu predio visto um numero
lugos. A informar. Acto de Daniel de Sagalhais Araújo Ribeiro,
para um prazo de quinze dias, construir um poço, no seu
predio visto um lugor de Alen. A informar. Acto de Galvão
Martins, do lugor de Tijucado de Lires, Sinháis da Beira Alta,
para um prazo de vinte dias, construir uma casa, no seu
predio visto um numero lugos. A informar. Acto de Manuel
de Oliveira Bastos, do lugor do Tundo, Sinháis da Beira Alta,
para um prazo de trinta dias, reconstruir uma casa, no seu
predio visto um numero lugos. A informar. Acto de António
Maiques de Sá, do lugor de Luvos, Sinháis da Beira Alta para
um prazo de vinte dias, construir uma casa de habitação,
no seu predio visto um numero lugos. A informar. Acto
de José Tomás da Silva, do lugor de Igreja, São Bartolomeu de Gau-
dia, para um prazo de vinte dias, construir um balneário - to-
fóh, no seu predio visto um numero lugos. A informar. Acto
de António da Silva, do lugor, do Tundu, São Bartolomeu de Gau-
dia, para um prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de
habitação, no seu predio visto um numero lugos. A informar.
Acto de António, para um prazo de vinte dias, ocupar a
mais pública casa depósito de materiais. A informar. Acto de A-
ntónio Ferreira Martins, do lugor do Leste, São Bartolomeu de Gau-
dia, para um prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu predio visto
um numero lugos. A informar. Acto de António José de Oliveira,
do lugor de Espinhoso, São Bartolomeu de Gau-dia, para um prazo
de sessenta dias, construir uma casa de habitação, no seu
predio visto um numero lugos. A informar. Acto de Francisco
José Loureiro, do lugor de Costa Rio - São Roque, para um prazo de
oitenta dias, construir um cestel no seu predio visto um numero
lugos. A informar. Acto de Manuel Gomes da Silva Oliveira,

Entend. Lunes 20/03/2011

do lugor de Vila Chã, freguesia das Ropas, para um prazo de cento e oitenta dias, reconstruir uma casa de habitação que se perdeu visto em novo lugor. Ai-favor. Outro de Joaquim Loureiro Costa, do lugor de Bustelo, das Ropas, para um prazo de cento e oitenta dias, reconstruir uma casa de habitação, em seu prédio visto em novo lugor. A informar. Outro de Landido da Silva Basto, do lugor de Bustelo, das Tropas de Ribeira, para um prazo de cento e oitenta dias, reconstruir uma casa de habitação, em seu prédio visto em novo lugor. A informar. Outro de Joaquim Ferreira da Costa, da das Tropas Ribeira, para um prazo de trinta dias, construir uma parede de vedação, em seu prédio visto em novo lugor. A informar. Outro de Luís, para um prazo de trinta dias, ocupar a via pública com depósito de mercadorias. A informar. Outro de António de Castro Alves Ferreira da Silva, do lugor de Tijucade, das Tropas de Ribeira, para um prazo de trinta dias, abrigar uma praça e separar um mato de vedaçâo que se perdeu visto em lugor de Fazenda Lameira, freguesia das Lameiras. A informar. Outro de Luís, para um prazo de trinta dias, construir uma vedação a alcova, em seu prédio visto em lugor de Fazenda Lameira, freguesia das Lameiras. A informar. Outro de Pedro Rosa da Silva, do lugor de Laranvelos, das Tropas de Ribeira, para um prazo de quinze dias, reparar um telhado, em seu prédio visto em novo lugor. A informar. Outro de António Ferreira, do lugor de Lameira, freguesia de Trancoso, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de telhado em seu prédio visto em novo lugor. A informar. Outro de Manuel da Silva Valente, do lugor de Lameira, para um prazo de vinte dias, reconstruir uma casa, em seu prédio visto em novo lugor. A informar. Outro de Alfredo Soares Rodrigues, do lugor de Manteigas, Trancoso, para um prazo de vinte dias, construir uma casa, em seu prédio visto em novo lugor. A informar. Outro de José Nuno da Silva, do lugor de Trancoso, para um prazo de

Treinta dias, constarão esse prazo no seu prazo n'to em novo
n'ren lugar. A i-puras. Acto de António Ferreira Pinto, do
lugar do Lavelos, dcl. para o prazo de trinta dias, proceder
a obra de tolharia, no seu prazo n'to n'ren lugar. A i-pura.
Acto de José Almeida Martins, do lugar da generala de li-
me, Matinhos deixa, para o prazo de trinta dias, retocar um
prido, um mulo e outras rida de carne, no seu prazo n'to no
mesmo lugar. A i-puras. Acto de Fernando de Sousa Oliveira,
do lugar de Almada, Salvoz, para o prazo de vinte dias,
constarão n'ren can de habitações, no seu prazo n'to no mesmo
lugar. A i-puras. Acto do mesmo para cunha a via pública
com vinte metros quadrados de depósito de material. A i-pura.
Acto de António Joaquim de São Bento, do lugar de
Lameiro de lima, desta vila, para em prazo de catorze e oitenta
dias, constarão um prido com quatro habitações no seu prazo
n'to no mesmo lugar. A i-puras. Acto de Cândido Gomes
Alberto, do lugar de Vilanova, Louzães para o prazo de trinta
dias, ampliar a sua casa de casa, essa edificá e abrigar em prazo
no seu prazo n'to no mesmo lugar. A i-puras. Acto de Rufino,
de Sousa Almeida, do lugar de Lomba, São Mamede de Gondro
para o prazo de vinte dias, cunha a via pública com depo-
nito de material em vinte metros quadrados. A i-puras. Acto
de José Tavares de Oliveira, para em dia de lugado, constarão
superior de houvara, para o prazo de catorze e oitenta dias, novas
três n'ren can de habitações, no seu prazo n'to no mesmo
lugar. A i-puras. Acto de António Marques Teixeira, do
lugar de Lourenço, Lourenço, para o prazo de trinta
dias, constarão um farto de leite, no seu prazo n'to no
mesmo lugar. A i-puras. Acto de Manuel José de Sousa, do lugar
de Abrelheira, desta vila, tendo acabado de constar n'ren can de
habitações, no seu prazo n'to no mesmo lugar, repres para que
depon de feita a competente vistoria, lho refi passar a respetiva li-
cença de habitações. Afinal, n'to o prido se encontra em boas con-
dições para ser habitado. Superfície vaguada, seis ectos e cinquenta e
um metros quadrados. Acto da Cooperativa A Edifidadora de

Demoto - Lugar do Poio

Oliveira de Azeméis, tendo acabado de concertar com prelio
para o seu assíduo, suspende Ferraria, em lugar da Sociedade
Lameiro, desta vila, repas para que depois de feito a compra
desta vila, que o seu proprietário é a Sociedade Lameiro, de habi-
tacões. Defendo, visto o prelio se encontra em boas condi-
ções para ser habitado. Superfície ocupada dezenas e
quarenta e dois metros quadrados. Outro de Ferraria da Silva
Campos, da Rua Almeida Garrett, desta vila, tendo deixado
de concertar energia eléctrica, em prelio que lhe re-
vinha de habitações, repas para que lhe seja desligada a ins-
talacão e restituída o depósito de garantia. Defendo. Outro de
Ricardo Ferreira Alegria, do lugar de Santo António,
desta vila, tendo deixado de concertar energia eléctrica no
prelio que ali possui, repas a desligação da referida ins-
talacão e a restituição do depósito de garantia. Defendo.
Outro de Alfredo da Silva e Costa, do lugar de Cadeias,
desta vila, tendo deixado de concertar energia em
terraz, em prelio que possui no mesmo lugar, repas
a desligação da referida instalação e a restituição do de-
pósito de garantia. Defendo. Outro de Manuel José da
Silva, do lugar de Abelheira, desta vila, tendo deixado
de concertar energia eléctrica, em seu prelio visto em
outro lugar, repas a desligação da referida instalação
e a restituição do depósito de garantia. Defendo. Outro de Anto-
nio Tavares Coutinho, da Travessa do Jardim da Ribeira,
desta vila, tendo deixado de concertar energia eléctrica,
em prelio que habitava, em outro lugar, repas a des-
ligação da referida instalação e a restituição do depósito de
garantia. Defendo. Outro de Mário Tavares Moreira, desta
vila, tendo acabado de concertar com com duas
habitações, em seu prelio visto na Rua Bento Carreço, desta

Arquivo Municipal

rib, segues para que depois de farta a competente autoridade, responda, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Assim procedeu esse vizinho. Presente um representante da Hidro. Jóvres de Resende, neste ribeiro, solicitando licença para abertura de um Tabuleiro Mercado Municipal, juntamente com a informação da Junta Nacional dos Produtos Sociais, dando parecer desfavorável. Afirmou, atendendo à pre-a Junta, deixar a seu critério, a decisão do assunto, deliberar autorizar a abertura do referido tabuleiro.

Acto de Bento Francisco Correia, do Lugar do Sítio, Lages das Fajões, solicitando licença para abertura de novos tabuleiros, no Lugar de Fazenda Lages da mesma freguesia, juntamente com a informação da Junta Nacional dos Produtos Sociais, dando o parecer desfavorável, deixando a Lameira o critério da sua licença de assunto. A Lameira deliberou autorizar a abertura dos novos tabuleiros. Presente um ofício da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, pedindo para que seja previamente sujeito à aprovação das peças técnicas, os projectos cuja localização se pretende fazer os viziinhos das freguesias Nossa Senhora do Rosário e Santa Maria a fim de evitar inconvenientes de abertura de novas variantes. Intervinda. Presente um ofício do governo civil, informando de que a cidade de São João da Barra, Águas, tendo em organização um Museu em que pretende reunir representações de todo o Império Português, solicitado da Lameira Municipio a contribuição com apêndices mais característicos e melhos possam documentar a região.

Intervinda. Presente um representante da Alfredo da Costa, do Lugar de Teacunhau, Lameira, para um prazo de trinta dias, apresentar a licença de habitação, no seu prazo não nos mesmo lugares. Defendendo alterando o alinhamento existente. Superfície ocupada, doze metros quadrados. Acto de António Ferreira da Costa, do Lugar do Tellado, Lameira, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de reboco e carpintaria, no seu prazo não nos mesmos lugares. Defendido. Acto de Rodrigos Ferreira de Viana, do Lugar de Teacunhau, Lameira, para um prazo de sessenta dias, construir uma casa, no seu prazo não nos mesmos

Decreto Lisboa, 20.07.1983

lugos. Defendo, ocupando a superfície de vinte e sete metros quadrados. Acto de António Faria, do lugor de Tortela, preparando cercas, para um prazo de vinte dias, alargou um portal e procedeu a obras de tralhares no seu prédio situado noutro lugar. Defendo. Acto de António de Almeida Góes da Toscaneira, do lugor do Cunham, cercas para um prazo de trinta dias, caídas a sua casa de habitação, no seu prédio situado noutro lugar. Defendo. Acto de Joaquim José Tavares, do lugor do Rio, lucuários, para um prazo de quinze dias, fez uma entrada de calha, e separou essa com as habitações, no seu prédio situado nos lugos de Santa Luzia da mesma freguesia. Defendo. Acto de José Duarte, do lugor de Tan de Lame, lucuários, para um prazo de cem e vinte dias, constuirá uma barreiro, no seu prédio situado noutro lugar. Defendo, ficando em abandono de sua casa de habitação, e ocupando a superfície de vinte e três metros e cinquenta decímetros.

Acto de Abílio da Costa Pires, do lugor de Faria de Baixo, lucuários, para um prazo de vinte dias, constuirá uma casa telhada no seu prédio situado noutro lugar. Defendo, ocupando a superfície de trinta e vinte metros e setenta e seis decímetros deixando o resto da casa nesses metros de largura. Acto de Mário, para um prazo de trinta dias, ocupar a via pública, com depósito de materiais esse quinze metros quadrados. Defendo, deixando o trânsito livre. Acto de Galo Lucília dos Loureiros, do lugor de Vila Nova, lucuários, para um prazo de quinze dias, colocar lida de alamea sobre esse muro, no seu prédio situado noutro lugar. Defendo, tendo vinte metros de comprimento. Acto de Júlio Alves Coimbra da Andrade, do lugor de Vila Nova, lucuários, para um prazo de vinte dias, proceder a obras de tralhares e carpintaria, no seu prédio situado noutro lugar. Defendo. Acto de José Gomes Loureiro, do lugor de Rebordos, lucuários para um prazo de trinta dias, constuirá uma placa de cimento, sobre uma parede e uma porta e constuirá uma grade de vedação,

no seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo tendo a parida
o comprimento de dez metros. Acto de Lameiro Martins
Ferreira, do lugar de Vila Nova, lucujais, para un prozo de
sementas dias, coacertar a sua corrente e seu quanto de baixo
no seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo, ocupando
a superficie de vinte e patais metros e mecentos decimetros
Acto de Belmudo Haepus leal, medico, do lugar de Venda Nova,
lucujais, para un prozo de mecenta dias, coacertar no lugar
do Tolego da mesma freguesia, uma cor com duas habitaçoes,
no seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a su-
perficie de cento e trinta e seis metros quadrados e cinquenta
decimetros. Acto de Alvaro Giroto leito do lugar da Igreja,
lucujais, para un prozo de vito dias, proceder a obras de
toldaria, no seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo.
Acto de António Ribeiro Santos, do lugar de Tana de Lixa,
lucujais, para un prozo de mecenta dias, coacertar a cor-
rentes de suas casas de habitaçao, com obras de toldaria,
no seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo. Acto de
Manuel Gomes de Lixa, do lugar de Constucarinho, Fajões,
para un prozo de trinta dias, coacertar seu quanto, no
seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo, nas alterações e
alinhamentos existentes. Superficies ocupadas quinze metros qua-
drados. Acto de Francisco Fernandes da Silva, do lugar de
Constucarinho, Fajões, para un prozo de trinta dias, coacertar
uma casa, no seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo,
ocupando a superficie de trinta e cinco metros quadrados. Acto
de António José de Oliveira, do lugar de Valverde, lucujais, para
un prozo de oito dias, retelhar uma almeada e reparar suas
faulhas, no seu pridiu nito no mesmo lugar. Defendo. Acto
de José de Oliveira Figueiredo, do lugar de Antunes, Soureiro,
para un prozo de oito dias, reparar os telhados de sua casa
de lito, e fazer um amento na mesma, no seu pridiu
nito no mesmo lugar. Defendo, ocupando doze metros quadrados
da superficie. Acto de António de Oliveira Rodrigues, do
lugar de Alto, Soureiro, para un prozo de quinze dias, retelhar

e caiai nuns cornihe, nro seu pridio nro nmeus lugos.
 Defendo. Outro de Adelino da Silva Rodrigues, do lugol do Tunc
 do, Madal, para nro prazo de trinta dias, reparar os Telhados
 de nra casa de habitaçao e proceder a obras de tricharia, nro seu
 pridio nro nmeus lugos. Defendo. Outro de Manuel Martins
 de Andrade, do lugol do Rego, Madal, para nro prazo de quinze
 dias, fazei nra casa de cilo, nro seu pridio nro nmeus
 lugos. Defendo, ocupando a superficie de dezoito metros
 quadrados. Outro de Augusto Ribeiro, do lugol de Fonteira,
 Nogueira do Cravo, para nro prazo de vencento dias, constreñir
 nra telheira, abrii nra portal e constreñir nra mula d'ivo-
 rir, nro seu pridio nro nmeus lugos. Defendo, occu-
 pando a superficie de trinta e seis metros quadrados. Con-
 struindo de vedacas, dez euctos. Outro de Manuel da
 Silva Godinho, do lugol do Tomadoulo, Nogueira do Cravo,
 para nro prazo de oito dias, reconstruir o cuchel de nra
 casa de habitaçao nro seu pridio nro nmeus lugos.
 Defendo, nra aldeanda o alvada eueno existente. Outro de
 António de Oliveira Costa, do lugol de Vilarinho, Onela,
 para nro prazo de oito dias, refundar um poclo, nro seu
 pridio nro nmeus lugos. Defendo. Outro de José
 José da Silva, do lugol de Solqueiro, Onela, para nro prazo
 de oito dias, constreñir nra casa, nro seu pridio nro nmeus
 lugos. Defendo, ocupando a superficie de catize
 euctos. Outro de Manuel José de Góis Seixas, do lugol
 de Bento do Lameiro, Onela, para nro prazo de trinta dias
 constreñir nra mula de vedacas e abrii nra portal, nro seu
 pridio nro nmeus lugos. Defendo, tendo o conipimento
 de seis euctos. Outro de António Tavares, do lugol de Tor-
 teiro, Onela, para nro prazo de quinze dias, constreñir um
 cucto, nro seu pridio nro nmeus lugos. Defendo,
 ocupando a superficie de treze euctos quadrados e cinquenta
 decimetros. Outro de Manuel Machado Lardosa, do lugol de
 Vilarinho, Tomar, para nro prazo de trinta dias, constreñir
 nra mula de vedacas, nro seu pridio nro nmeus lugos.

Defendo, tendo o cumprimento de dez metros e setenta e sete metros. Acto de José Marques do Amaral, do lugar da Vila-
rinha, Salvoz, para uso prazo de trinta dias, construir dois
cômaros de sapateira em seu prédio visto os mesmos lugares.
Defendo, tendo o cumprimento de trinta e uma metros. At-
to de Manuel Marques, do lugar das Alosas, Sinháis da Baia
posta para uso prazo de quinze dias, a telha nova casa de
habitacão em seu prédio visto os lugares da Ribeira, freguesia
de Travassos. Defendo. Acto de Antônio Tijucas, do lugar
de Tijucaredo de Baixo, Sinháis da Beira-pata, para uso prazo
de trinta dias, proceder a obras de telharia, em seu prédio
visto os mesmos lugares. Defendo. Acto de Antônio Augusto Se-
reto, do lugar do Cardelino, São Martinho da Gaúcha, para uso
prazo de oito dias, construir uma casa, em seu prédio visto
os mesmos lugares. Defendo, ocupando a superfície de quinze
metros quadrados e deixando o caminho com a largura de
três metros. Acto de Adelino dos Prazeres Lacerda, do lugar
do Areias, freguesia de Ilhota para uso prazo de cem e oitenta
dias, construir uma casa de habitação em seu prédio visto os
mesmos lugares. Defendo, ocupando a superfície uns dois pa-
râmentos, e oito e quarenta e oito metros quadrados. Acto de
Agostinho Ferreira Taboas, do lugar do Amaral, Ilhota, para uso
prazo de trinta dias, construir uma casa de cima, em seu prédio
visto os mesmos lugares. Defendo, ocupando a superfície de cento
e seis metros quadrados. Gelo seu hor. Residente no dito prédio
de jardim de que lhe confiou o atigo retento e oito do lote do Adelino
Lacerda, autorizou que se efectuasse os pagamentos constantes do acto
anterior antes desto seu apurado, pelo que submete a sua sentença
a arbitragem de licença. A licença ratificou. Foram autorizados os
seguentes pagamentos: quinhentos e dez escudos a Antônio José Plan-
teiro, dezoito mil, pelos rendos do prédio onde se encontra instalada a
Secretaria judicial; dois mil e cem escudos e dez centavos a Augusto
de Souza, dezoito mil, pelos reparos da rede elétrica de mil, cento
e cinquenta e dois escudos e vinte e centavos, ao mesmo, pelo repara-
mento de cimento felpudo; três mil escudos a José Planck Soares,

Ernesto Loureiro

de Sindile, por serviços prestados na reparação das escolas do 1º, por conta da expectada, compõe proposta, quarenta e cinco escudos, a Jua Antônio de Oliveira, deste n.º, pelo concerto de coelherias do Sôto de guarda Novovel Republicano; cento e setenta e cinco escudos ao menino, pelo concerto de mopas do Salão Nobre do Mercado Municipal; vinte escudos ao menino por uma paucheta em contraplacado para a secretaria da Câmara; cinquenta e três escudos e cinquenta centavos a Sociedade Commercial Leum. Americana, Limitada, do Sôto, pela colocação de suas balsas nas reparações de escadaria Projof; cinqüenta escudos a Júlio de Freitas de São José, Rua 24, com subdidos para obras e melhoramentos da freguesia; quinhentos escudos ao menino, com subdidos para expediente da justiça; vintém e vinte escudos à Tipografia dos Agentes, Limitada, deste n.º, por fornecimento de impressos para a Secretaria da Câmara; trezentos e sessenta escudos e sessenta centavos a Manuel Gomes de Siqueira, deste n.º, por serviços de carpintaria prestados na reparação do Sôto de guarda Novovel Republicano; trezentos e trinta escudos e cinquenta centavos ao menino, por serviços de carpintaria, prestados na reparação de escadas do Mercado Municipal; oitocentos e oitenta escudos e cinquenta centavos, ao menino, pelo reparação do veículo de transporte de carnes; dezentos e quarenta e cinco escudos ao menino, por serviços de carpintaria prestados na reparação do veículo de serviço de lixegos; cento e quinze escudos ao menino, por intervenção para os serviços de obras; cento e setenta e três escudos ao menino, por serviços de carpintaria, prestados na reparação dos bancos do jardim; trezentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos, a Teotônio da Silva Góis, deste n.º, por serviços de serralharia prestados na reparação das escolas de Santo Antônio e Góis, no Bairro da Beira Posta; cento e oitenta escudos e cinquenta centavos ao menino, por serviços de serralharia, prestados na reparação das casas dos magistrados; cento e um escudos ao menino, por serviços de serralharia, prestados na reparação do edifício do mercado; quarenta e dois escudos e

cinquenta centavos ao mesmo, pelo concerto de feche dura do portão do cemitério municipal; oitenta e dois escudos ao mesmo, por serviços de serraria prestados as reparações do jardim municipal; cento e nove e oito escudos e vinte centavos ao mesmo, por serviços de serraria prestados as reparações da rede de abastecimento de águas; cento e dezasseis escudos e trinta centavos ao mesmo, por serviços de serraria, prestados aos engotões da vila; três mil dezentes e quarenta e um escudos e quarenta centavos a Augusto de Souza, desta vila, por serviços de serraria, prestados as reparações da rede elétrica da vila; setecentos e vinte escudos a Altino Tavares de Oliveira, desta vila, por fornecimento de vassouras para a limpeza das ruas da vila; quatrocentos e vinte escudos ao mesmo, por fornecimento de vassouras, para a limpeza do cemitério; cento e nove escudos a Fotógrafo Paul, desta vila, por fotografias de estudos do canelão; trinta e cinco escudos a Teodoro da Silva Serraria, desta vila, por serviços de serraria, prestados as reparações da bomba da Fazenda Nossa Senhora; cento e oitenta e nove escudos e trinta centavos a Augusto Ballo, desta vila, pela publicação de anúncios e editoriais no jornal "A Opinião"; cinco mil seiscentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos para o filão de Tonguim, por serviços prestados no obra de reparação da estrada de Vide à Igreja em São Sebastião da Gaudêa; mil escudos a Antônio Selma Teogos, desta vila, por seu calço de madeira e suas caixas para fermentações, para os serviços de obras; dois mil quatrocentos e oitenta e seis escudos a Lavatório Marítimo do Norte, da Mai, por tratamento de doentes pobres no lavatório em meados de Julho e Agosto; dois mil dezentes e quarenta e um escudos a Santa Casa de Misericórdia de São João da Madeira, por tratamento de doentes pobres no hospital; trezentos e vinte e quatro escudos e oitenta centavos a Maternidade Lúcia D'Ávila, do Porto, por tratamento de doentes pobres no Maternidade; cento e quarenta e quatro escudos ao Hospital de Beneficência Hilário do Porto, por tratamento de doentes pobres no hospital; cento e noventa e oito escudos ao Invauador da Santa Casa das Misericórdias do Porto, por tratamento de doentes pobres no hospital.

8 de Junho de 1923

quatro mil e novecentos e vinte escudos a António Ferreira
 Sinto de 28, por fornecimento de bala para a Sociedade das
 Amizades do Abelhares, neste vilal; mil e novecentos e vinte
 escudos ao seu em, por fornecimento de bala para a
 reparação de arruamentos dos Bombeiros Voluntários; oito-
 centos e trinta e cinco escudos e setenta centavos a lotaria
 Telefones Telefaxes, deste vilal, por chamados, telefoni-
 cas durante os dias do Setembro do seu concurso; cento e
 dezesseis escudos ao Administrador do Concelho de Oliveira
 de Azeméis, deste vilal, pelo publicar, de avisos no jurnal, neta
 cento e vinte escudos e sessenta centavos a D. F. Oliveira
 do Souto, por fornecimento de caixas de saneamento para
 a reparação da obra de saneamento público; dois mil e oito
 centos e sessenta e vinte escudos a António de Sá, deste
 vilal, por serviços prestados na electrificação da freguesia de
 Andoril; mil e setecentos e dois escudos e noventa centavos
 ao seu em, por serviços prestados na reparação de estradas
 e caminhos do concelho; trezentos e sessenta e seis escudos
 e quarenta centavos a António ^{Oliveira de Azeméis} deste vilal, por
 material fornecido para a reparação de estradas e caminhos;
 quarenta e vinte escudos ao seu em, por fornecimento de
 extensões para o jardim; cento e trinta e cinco escudos ao
 seu em, por fornecimento de fitos unitários, para os servi-
 ços de electricidade; cento e setenta e dois escudos e no-
 venta centavos a Viana de Augusto de Oliveira Souto, deste
 vilal, por antigas freguesias para o encargo da construção da
 Capela; quarenta escudos a Telmo de Sá, da freguesia de Sá, desse
 vilal, pelas extensões do depósito de garantia de energia
 eléctrica; mil e quarenta e vinte escudos, e dez centavos a José
 Flores, deste vilal, por tecido fornecido para a aranjo de casas hu-
 bitade pelas freguesias locais; vinte e cinco e novecentos es-
 cudos a António Joaquim Blanda, de Gindilh, por serviços
 de telharia, prestados para reparações da escola masculina e
 feminina de Gindilh. Devido um reperimeto da cooperativa
 A Edificação de Oliveira de Azeméis, tendo acabado de con-

Trata-se de um pedido de habitação para o seu amigo António Ferreira, visto em lugar de trânsito de bens, desta vila, repassado depois de feita a competente visita. Esta rejei passada a expedição licença de habitação. Declaro visto o pedido e encontroas em boas condições para ser habitada. Superfície ocupada, dezenas e quarenta e dois metros quadrados. Geralmente em opção da Direcção geral dos Transportes Terrestres, informando o horário de carregue entre Heddele de São Vicente de Ferreira e Oliveira de Azeméis, representado por António Ferreira de Lira e pedindo a aprovação de lavoros. A licença deliberou, não concordando com o repto de horários, visto no interesse do público dominar com isto a rotula da porta de saída e da porta de entrada. Geralmente em representação de José Pires da Silva, que faz de tipo Ferreira, do lugar de Vilas, desta vila, que reside em lugar das Balmeas, repassou certificado de liberdade definitivamente tomada, de uso atração económica. Em face de opção anualizada, da Secção de Finanças desse Concelho, e segundo o que o representante me tem qualificado, responde em seu nome, Oficial de Arrendamento a certidão. Foi-lhe autorizado mais os seguintes pagamentos: cem e cinqüenta e quarenta e um escudos a Doutor Luís Soares da Cruz, Presidente da Câmara, por despesas com uma viagem a Lisboa; cento e seis escudos a João de Lopes, de Meda, por fornecimento de cobre para encadadas de revestimento de obreiros. Geralmente em representação do António Sá da Costa, do lugar de Selvagens, São Martinho de Azurara, para um prazo de vinte dias, colocar falso encadamento de calçada, no seu prédio visto no mesmo lugar. Declaro. Outro de Francisco da Costa e Silva, do lugar de Vila Brisa, São Mamede, tendo acordado de concertar com os donos de habitações no seu prédio visto no mesmo lugar, repassar licenças de habitação, depois de feita a competente visita. Declaro, visto o pedido se encontroas em boas condições para ser habitada. Superfície ocupada cem e doze metros quadrados. Geralmente em representação de Carlos Teixeira de Arcoverde, desta vila, para um prazo de um ano, concertar com o Sr. de queijo encadadas, e direitos de encadamento, compõe projeto apresentado.

Ernesto Lopes dos Reis

Tod. no seu pridi rito na sua Bentô Campejo, desto vila. Dejado. Digo, perante um espetáculo da loquacidade A Edifício de Olivais de Oliveira, representado por Carlos Loureiro Aranha Ogóis, desto vila, para os fogs de um ano, constitui um bloco de grande moradias dos estabelecimentos, no pridi que este, formou na sua Bentô Campejo desto vila. Dejado, ficando o alinhamento da fachada principal segundo os alinhamentos estabelecidos pela Junta Autónoma de Estados, à foz da sua Bentô Campejo. O revestimento do pridi será formado por duas camadas; uma de doze centímetros destinada a esgotos de fogs e águas e outra de dezcentímetros destinada às entidades águas, domésticas e pluviais. Os esgotos serão drenados permitindo águas ligeiras à foz da sua Bentô Campejo, ficando ligados os canos existentes no prado. Os restantes esgotos ficarão ligados a novos canos a instalar no seu traçado que reprende grande parte para o Jardim Lúlio, a nova cota de ruas e casas pelo Serviço de Licença. superfície total vinte e quatro e dois metros e trinta decímetros.

Foi feitos ~~Residente~~ ^{Arquivo Municipal} da vila de Oliveira, no dia 20 de Setembro passado, havia aprovado o planeamento das actividades do licenciamento das obras do orçamento para o ano de mil novocento cinquenta e sete. Do referido relatório consta que o cálculo aproximado das despesas ordinárias e extraordinárias a realizar em festejos anuais e de três milhares e quinhentos e cinquenta mil reis excluindo o capital de festejamento e diversas entidades que compõem os sectores, que os obrem a curas, ressuscitações, rados e repintes, contratação de casas e outras folhas de Bentô e das Prof. Pessoal e benefícios de extra de sua folha de festejo. Debitos, despesas de extra de de Adães e Valverde, Abertura de extra de sua folha de Bentô e festejo, Abertura de extra de municipal de Faz de Bentô e Faz de Baixo, Alargamento da caçamba de lixo e outras. Não havendo mais nenhuma fatura levada para o seu orçamento depois de feita por mim, ~~Residente~~ ^{Arquivista} da vila de Bentô Lolly Ernesto Lopes dos Reis